



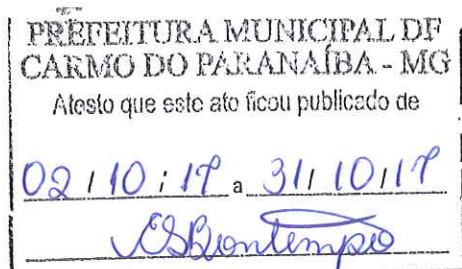
# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## LEI MUNICIPAL Nº 2.455, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.



Inclui no calendário oficial do Município de Carmo do Paranaíba o “*Dia Municipal do Advogado Criminalista*”, a ser comemorado no dia 02 de dezembro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Advogado Criminalista, a ser comemorado no dia 02 de dezembro.

**Parágrafo Único.** O dia e o mês que tratam o caput deste artigo passam a integrar o Calendário de Eventos do Município de Carmo do Paranaíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 02 de outubro de 2017.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal

